



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de **LEI Nº 1.831, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.** (trinta dias).

13 de 02 de 15

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 158.722,06 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e seis centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Gabinete do Prefeito

01.01.04.122.0001.2.009 – Associações, Federações e Confederação

Elemento da despesa: 3.3.90.92 – Desp. De Exerc. AnterioresR\$ 250,00

01.04.122.0002.2.012 – Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 50,00

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 25.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.057 – Realizar Atenção Básica Domiciliar Pacs

Elemento da despesa: 3.1.90.11 -Venc. e Vantagens FixasR\$ 82.000,00

02.10.301.0014.2.110 - Manter ações de Alimentação e Nutrição

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrat. por tempo determinadoR\$ 37.195,50

Elemento da despesa: 3.3.90.30 –Material de ConsumoR\$ 8.000,00

06 – Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

04.06.18.541.0028.2.097 – Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 6.226,56

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

02 - Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

01.04.122.0002.2.012 – Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. JuridicaR\$ 50,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.057 – Realizar Atenção Básica Domiciliar Pacs

Elemento da despesa: 3.1.90.04- Contrat. por tempo determinadoR\$ 82.000,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior,
efetivamente apurados em balançoR\$ 31.226,56

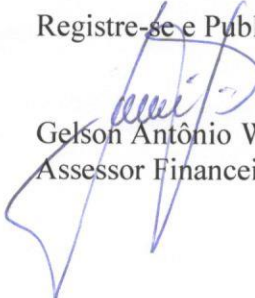
Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior,
efetivamente apurados em balanço, proveniente do Bloco de GestãoR\$ 45.195,50

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de fevereiro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

BLOCO DE GESTÃO**Fonte 4504**

Saldo em 31.12.13 no Banco	-
Recebido no Exercício	45.000,00
Rendimentos de Aplicações	2.350,12
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:	2.154,62
Atividade 2.110		2.154,62

Restos a Pagar -

Saldo para suplementação em 2015, depositado no banco
.....R\$ **45.195,50**